

TA - 078/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E ENG LABOR ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, NOS TERMOS SEGUINTES:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral em substituição Helca de Sousa Nascimento, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 1986686 - SSP/GO, CPF nº 597.964.561-68 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliadas nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado ENG LABOR ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, neste ato representada pelo sócio Thiago de Sousa Alves Pereira, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2016, Processo nº 2015/361059 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, a partir de 06 de janeiro de 2017, devendo ser o extrato publicado no site da OVG."

Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO Fones: 3201.9427/9426

Asjur/mpr



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por Termo Aditivo e por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 12 de dezembro de 2016.

Helca de Sousa Nascimento

Diretora Geral - OVG substituta Olavo Marsura Rosa

Diretor Administrativo/Financeiro-OVG

Thiago de Sousa Alves Pereira

Empresa Contratada

Testemunhas:

Eliene Ohes

CPF-180533861-72

CDE

268.850.429_91.

Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiánia - GO Fones: 3201.9427/9426

Asjur/mpr